



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 050/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidor efetivo.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

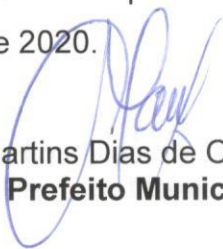
RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **03/FEVEREIRO/2020**, Licença **Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de fevereiro, março e abril de 2020, ao servidor, senhor **ALBERTO BRAULIO ORTIZ** matrícula – 864, período aquisitivo de 14/07/2014 á 13/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350